



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 133/2023

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Denise Costa Kratky.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a integralidade da média dos proventos à servidora DENISE COSTA KRATKY, portadora do Documento de Identidade RG n° 3.589.***-* SSP/PR, no cargo de Professor C-5.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.331,50 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Siqueira Campos, 20 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal